



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 002/2021

Comissão conjunta: Finanças e Orçamento e Justiça e Redação

Projeto: de Lei Complementar nº 001/2021

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se virtualmente no dia dez de março do corrente a Comissão de Finanças e Orçamento e justiça e redação , a fim e apreciar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2021 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: “ALTERA O GRUPO OPERACIONAL I DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2010 DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO e JUSTIÇA E REDAÇÃO, vota virtualmente pelo aplicativo de WhatsApp com o parecer verbal dos Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 10 de março de 2021.

Marco Aurélio Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Ademir Borher
Presidente da Comissão de justiça e redação